



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Lei Municipal Nº. 106 de 11 de março de 2005 – CNPJ: 08.848.656/0001-70

TERMO ADITIVO n.º 003/2026-SAAE IRANDUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2025 SAAE IRANDUBA, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA/AM E A EMPRESA NORTE MOTORES E SERVICOS LTDA, NA FORMA A SEGUIR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 08.848.656/0001-70, com sede na Av. Rio Purus, nº 20 – São Francisco, no Município de Iranduba, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, casa 48, Centro-Iranduba-AM, inscrito no CPF nº 824.614.572-04, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **NORTE MOTORES E SERVICOS LTDA**, localizado na com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, sito à Av. Constantino Nery nº 2241, Bairro: Chapada, CEP: 69.050-001, inscrito no CNPJ sob o nº 02.576.814/0001-02, representado pelo Sr. **WASHINGTON DE SOUZA REBOUÇAS**, portador do RG nº 0761605-8 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 274.044.802-30, **DETENTORA DA ATA** firmado no dia 18/02/202, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Bombas Submersas para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iranduba – SAAE

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente aditivo é celebrado com fundamento no Art. 107 – Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 12 meses, com início em 19/02/2026 e término em 18/02/2027.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE Iranduba
Endereço: Avenida Rio Purus – São Francisco CEP: 69.415-000 - IRANDUBA - AM
e-mail: saaefinanceiro2023@gmail.com

J
Suelem
[Assinatura]



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Lei Municipal Nº. 106 de 11 de março de 2005 - CNPJ: 08.848.656/0001-70

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço.

E, assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza os jurídicos efeitos.

Iranduba, 10 de fevereiro de 2026.

ANDERSON W. FREIRE CHAVES
PRESIDENTE DO SAAE IRANDUBA

DECRETO Nº 316 2024 - CAB PMI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 08.848.656/0001-70

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES

PRESIDENTE DO SAAE IRANDUBA

(ORGÃO GERENCIADOR)

NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.576.814/0001-02

WASHINGTON DE SOUZA REBOUÇAS

CPF: 274.044.802-30

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:

R.G. n. 3733136-7

C.P.F. n. 078.722.212-76

Nome:

R.G. n. 1725244-0

C.P.F. n. 884.800.672-52

ESTADO DO AMAZONAS
SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA
- SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2026

MODALIDADE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇO nº. 001/2025

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2026

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

EMPRESA: NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA,
inscrita no CNPJ nº 02.576.814/0001- 02

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e
nove mil e Quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão-03: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
Unidade: 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros
– Pessoa Jurídica
Funcional: 17.122.0011.2046 - MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO – SAAE
Fonte de Recurso: 501.

Este extrato entra em vigor com efeito retroativo a data de 18
de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em
contrário.

Irاندuba-AM, 04 de março de 2026.

ANDERSON WESLEY FREIRE CHAVES
Presidente do SAAE
Decreto Municipal nº 316/2024- GAB/PMI

Publicado por:
Reginey de Souza Sampaio
Código Identificador:5E86DFEF

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 05/03/2026. Edição 4058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>